

**PORTARIA N.º 62/2023**

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno
deste Tribunal e considerando o contido no Processos Administrativo Digital nº
18500/2023,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o servidor **RAFAEL FURUTA**,
ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de
Pessoal deste Tribunal, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
constituída pela Portaria nº 52, de 04 de outubro de 2023, publicada no DJE nº
197, de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ALEXANDRA DE LIMA BOSSARDI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e em comissão, Chefe de Cartório da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba, para atuar como membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 52, de 04 de outubro de 2023, publicada no DJE nº 197, de 06 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Curitiba, 26 de outubro de 2023.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral